

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 03/10
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento firmaram Acordo de Doação (Acordo de Doação GEF TF055091) para implementação, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares no Estado de São Paulo. Parte dos recursos será utilizada para a contratação de empresas visando a prestação de serviços de consultoria, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de empresas que tenham condições de assumir a responsabilidade pela execução das atividades previstas no Projeto. A empresa a ser contratada deverá realizar os seguintes serviços:
 - **Realização de curso sobre instrumentos, ferramentas e técnicas de análise econômica, focados em projetos e políticas ambientais;**

Para tal avaliação serão considerados os seguintes critérios:

Critério e Sub-critério de Avaliação	Total de Pontos
Experiência da Empresa Consultora	[100]
• Experiência geral na área de economia do meio ambiente	20
• Experiência com análise econômico-financeira de projetos e políticas ambientais	40
• Experiência em cursos de análise econômico-financeira de projetos e políticas ambientais	40
TOTAL	100

- 3 O Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, sob a coordenação da Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, da Secretaria do Meio Ambiente, convida empresas qualificadas a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.
- 4 Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverão ser encaminhados os seguintes documentos relativos às empresas interessadas:
 - Certidão Negativa de Débito com o INSS;
 - Certidão de Regularidade do FGTS.

- 5 As empresas selecionadas ao final do procedimento deverão, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a regularidade no CADIN Estadual, manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, declarar sua situação regular perante o Ministério do Trabalho (inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal), sua condição de cumprimento das normas relativas à saúde e segurança do trabalho (Parágrafo Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo), bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco Nossa Caixa S.A.
- 6 As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004, revisadas em outubro de 2006, na modalidade Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).
- 7 As empresas interessadas poderão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs.
- 8 As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo **até o dia 09 de março de 2010.**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES
Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 4º andar
CEP 05459-900 – Alto de Pinheiros – São Paulo - SP
Telefone (11) 3133-3976 - e-mail: dpp-compras@ambiente.sp.gov.br